



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito*

LEI MUNICIPAL Nº1150/2016
26 DE ABRIL 2016

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE.”**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 6.710,00 (Seis mil, setecentos e dez reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GABINETE
Unidade:	01 – Secretaria de Planejamento e Gabinete
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Promoção do Turismo e da Cultura
Proj./Atividade	2.021 – Eventos Oficiais do Município
Elemento:	3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor:	R\$ 6.710,00
Fonte de Recurso:	1.139 – LIC – Projeto Semana Farroupilha 2015

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 no valor de R\$ 6.710,00 (Seis mil, setecentos e dez reais) na Fonte de Recurso: 1.139 – LIC – Projeto Semana Farroupilha 2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

26/04/16 a 16/05/16

Responsável: _____

João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1981
CERRITO - RS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 26 DE ABRIL DE 2016.**

José Flavio Vieira de Vieira
JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal